



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PROCESSO Nº 2727/2017

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2018, às 14:30h, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimentos protocolado em 14/03/2018 às 13:56h nesta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa NSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em referência ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de Registrar preços de Serviços Médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Carlos.

Seguem questionamentos e respostas segundo a Secretaria Municipal de Saúde:

“1 - Poderão participar do certame referido, associações e ou entidades sem fins lucrativos que possuem benefícios tributários em razão à empresas comuns?

Resposta: Não se trata de contratação respaldada pelas leis 13019/2014 ou 9790/1999. O edital é regido pela Lei Federal 8.666/93. Quaisquer empresas legalmente constituídas podem participar, desde que atendam à regras do Edital.

2 - Poderão ser devidamente contratados pela licitante vencedora prestadores de serviço médico (PJs) para a realização dos plantões a serem ofertados à municipalidade>

Resposta: Esta administração não admite, nesta situação, subcontratações. Os serviços devem ser prestados pela licitante vencedora do certame.”

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

PATRÍCIA APARECIDA CUSTODIO NUNES
Membro